



Despacho (ESG) Nº 10/2014

Assunto: Delegação de competências na Presidente do Conselho Científico da Escola Superior de Gestão para presidir ao Júri das provas de atribuição do título de especialista na área científica de Contabilidade Empresarial, especialidade em Contabilidade Financeira, requeridas pelo candidato Rui Mira Gomes

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Presidente do Conselho Técnico-Científico, Prof. Doutora Maria José da Silva Fernandes, a competência que me foi delegada pelo Presidente do IPCA, Professor Doutor João Carvalho, através do Despacho nº 3285/2014, de 19 de fevereiro, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 41, de 27 de fevereiro, para presidir ao júri das provas de atribuição do título de especialista na área científica de Contabilidade Empresarial, especialidade em Contabilidade Financeira, requeridas pelo candidato Rui Mira Gomes.

Escola Superior de Gestão, 5 de junho de 2014

A Diretora da ESG

(no uso de competências delegadas pelo Presidente do IPCA)

Soraia Marla Gonçalves